



ESTADO DE GOIÁS  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2025

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 22/2025 de prestação de serviços de abastecimento de água tratada e coleta/afastamento de esgoto sanitário que entre si celebram o Estado de Goiás através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, e a SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, nas condições que se seguem.

#### PREÂMBULO

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.409.580/0001-38, sediado à Praça Cívica, s/nº, Goiânia-GO, neste ato representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/GO**, inscrita no CNPJ nº 01.409.606/0001-48, com endereço à Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Senhor **RENATO BRUM DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO].375.761-[REDAZIDO] nomeado pelo Decreto s/nº de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 5 de abril de 2022 (suplemento), no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 9.898 de 7 de Julho de 2021, com a interveniência do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, inscrito no CNPJ sob o nº **33.638.099/0001-00**, com endereço à Avenida C-206 esquina com Avenida C-198, Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74.270-060, neste ato representado por seu Comandante-Geral, **CEL. QOC WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR**, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], emitida pelo CBM/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO].338.711-[REDAZIDO] nomeado pelo Decreto s/nº de 4 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 5 de maio de 2022, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 0456/2022-SSP, de 5 de maio de 2022, bem como no Decreto nº 9.690 de 06 de julho de 2020.

**CONTRATADA:** SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, inscrita no CNPJ/MF sob nº **01.616.929/0001-02**, sociedade de economia mista constituída com autorização da Lei Estadual nº 6.680 de 13 de setembro de 1967, com sede na Av. Fued José Sebba nº 1.245, Setor Jardim Goiás, aqui representada pelo Sr. HUGO CUNHA GOLDFELD, cédula de identidade nº [REDAZIDO] SESP/GO, CPF nº [REDAZIDO].328.441-[REDAZIDO] brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado(a) em Goiânia, Diretor Comercial.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Fundamentos legais dispostos no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 22/2025 (SEI 73731264), que versa sobre a alterações e que discorre sobre acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Inclusão de peças orçamentárias referente ao exercício de 2026 com a respectiva nota de empenho, somado a atualização do valor contrato conforme IPCA especificado no Termo de Referência (SEI 84778102), bem como a inclusão de 02 (duas) novas unidades usuárias/contas ao contrato, com eficácia a partir de sua publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO

3.1. A cláusula sétima do Contrato nº 22/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

##### Onde lê-se:

**Parágrafo Primeiro** – Pelo fornecimento do objeto contratual a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal estimado mensal de R\$ 115.378,40 (cento e quinze mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), e o valor estimado anual de **R\$ 1.153.783,95 (um milhão cento e cinquenta e três mil setecentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos)**. Estes valores se referem a um prognóstico, tendo por base a média dos valores das últimas doze faturas da CONTRATANTE.

**Parágrafo Segundo** – As despesas decorrentes da execução deste contrato correm, neste exercício, à conta da dotação orçamentária 2025.2903.007, natureza de despesa 3.3.90.39.01, do vigente orçamento estadual, conforme nota de empenho 0042/2025, datada de 14 de abril de 2025.

##### Leia-se:

**Parágrafo Primeiro** – Pelo fornecimento do objeto contratual a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal estimado mensal de R\$ 98.060,19 (noventa e oito mil, sessenta reais e dezenove centavos), e o valor estimado anual de **R\$ 1.176.722,34 (um milhão, cento e setenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos)**. Estes valores se referem a um prognóstico, tendo por base a média dos valores das últimas doze faturas da CONTRATANTE.

**Parágrafo Segundo** – As despesas decorrentes da execução deste contrato correm, neste exercício, à conta da dotação orçamentária , natureza de despesa 3.3.90.39.01, do vigente orçamento estadual, conforme nota de empenho 2026.2903.007.00018, datada de 03 de fevereiro de 2026.

3.2 O ANEXO ÚNICO, passa a vigorar com a seguinte redação:

##### Onde lê-se:

#### ANEXO ÚNICO

A(s) unidade(s) consumidora(s) objeto do presente contrato é (são) a(s) seguinte(s):

ORD	UC	UNIDADE	CNPJ	MUNICÍPIO	ENDEREÇO
1	99-0	ASF	33.638.099/0001-00	Goiânia	Rua 74 nº 46, quadra 112, lote 4, Setor Central – Goiânia-GO – CEP 74045-020
2	23516-4	1º BBM	33.638.099/0001-00	Goiânia	Rua 66 nº 253, Setor Central – Goiânia – GO – CEP 74055-070

3	25654-4	BSE	33.638.099/0001-00	Goiânia	Rua 29-A, Setor Aeroporto – Goiânia-GO – CEP 74075-455
4	47262-0	CCD	33.638.099/0001-00	Goiânia	Rua 1144, quadra 262, lote 13, Setor Marista – Goiânia-GO – CEP 74180-210
5	72749-0	CODEC	33.638.099/0001-00	Goiânia	Avenida José Fued Sebba, Jardim Goiás – Goiânia-GO – CEP 74805-100
6	93248-5	CAL/Lavajato	33.638.099/0001-00	Goiânia	Avenida Consolação, quadra 35, lotes 3/10/22/23, Cidade Jardim – Goiânia-GO – CEP 74425-535
7	140986-7	8º BBM	33.638.099/0001-00	Goiânia	Rua dos Bombeiros, quadra 250, lote 6, Parque Amazônia – Goiânia-GO – CEP 74835-210
8	169055-8	2º BBM	33.638.099/0001-00	Goiânia	Rua 17, quadra 24, lote 13, Setor Aeroaviário – Goiânia-GO – CEP 74435-250
9	172023-6	CAEBM	33.638.099/0001-00	Goiânia	Avenida Pedro Paulo de Souza, quadra HC-4, Setor Goiânia 2 – Goiânia-GO – CEP 74663-520
10	382035-1	6º BBM	33.638.099/0001-00	Itumbiara	Rua Goiás, 111, Centro – Itumbiara-GO – CEP 75526-110
11	409324-0	13º BBM	33.638.099/0001-00	Jataí	Praça Duque de Caxias, Setor Planalto – Jataí-GO – CEP 75800-000
12	448620-0	7º CIBM	33.638.099/0001-00	Inhumas	Rua Arlindo Bailão, quadra 77, lote 9, Setor Central – Inhumas-GO – CEP 74500-000
13	480714-6	18º CIBM	33.638.099/0001-00	Ceres	Avenida Espatódias, 1, Bairro Morada Verde – Ceres-GO – CEP 76300-000
14	524545-1	1º PBM	33.638.099/0001-00	Aruanã	Avenida Carajás, quadra 8, lote 6, Setor Nova Aruanã – Aruanã-GO – CEP 76710-000
15	604024-1	4º BBM	33.638.099/0001-00	Rio Verde	Rua Dário Alves de Paiva, 1823, Jardim Goiás – Rio Verde-GO – CEP 75903-390
16	618283-6	2º CRBM	33.638.099/0001-00	Rio Verde	Rua 13 esquina com Rua 10 nº 176, quadra 24, lote 4, Vila Amália – Rio Verde-GO – CEP 75906-160

17	896842-0	16º CIBM	33.638.099/0001-00	Goiatuba	Rua Araguaia, 230, Centro – Goiatuba-GO – CEP 75600-000
18	983264-5	1º CIBM	33.638.099/0001-00	Minaçu	Rua Angra dos Reis, Vila de Furnas – Minaçu-GO – CEP 72980-000
19	1019067-8	1º CIBM	33.638.099/0001-00	Minaçu	Rua Angra dos Reis, Vila de Furnas – Minaçu-GO – CEP 72980-000
20	1069636-9	18º BBM	33.638.099/0001-00	Goianésia	Avenida Contorno, Bairro Dona Fica – Goianésia-GO – CEP 76380-000
21	1142905-4	11º BBM	33.638.099/0001-00	Porangatu	Rua 1 esquina com Rua 6, Vila Primavera – Porangatu-GO – CEP 76500-000
22	1161765-9	17º BBM	33.638.099/0001-00	Pirenópolis	Travessa Sérgio Motta, Vila Matutina, Centro – Pirenópolis-GO – CEP 72980-000
23	1355832-3	12º BBM	33.638.099/0001-00	Cidade de Goiás	Rodovia GO-070, km 129, Residencial Papyrus – Goiás-GO – CEP 76600-000
24	1494579-7	10º CIBM	33.638.099/0001-00	Posse	Rua Ramiro Vieira de Melo, quadra 38, lote 1, Setor Guarani – Posse-GO – CEP 73900-000
25	1545746-0	CAL	33.638.099/0001-00	Goiânia	Avenida Consolação, quadra 35, lotes 3/10/22/23, Cidade Jardim – Goiânia-GO – CEP 74425-535
26	1800897-6	6º CIBM	33.638.099/0001-00	Niquilândia	Rua Rio Grande do Sul, 111, Setor Marista – Niquilândia-GO – CEP 76420-000
27	1802330-4	17º CIBM	33.638.099/0001-00	Itaberaí	Rua 11, quadra 34, lote 10, Jardim Neco de Faria – Itaberaí-GO – CEP 76630-000
28	1935277-8	2º CIBM	33.638.099/0001-00	Anápolis	Av. Santos Dumont s/nº, esquina com Rua Uruguai, Bairro Jardim das Américas - Anápolis - CEP 75074-650
29	2294317-0	21º CIBM	33.638.099/0001-00	Nerópolis	Rua Juscelino Kubitschek, quadra S, Setor São Paulo, Nerópolis-GO – CEP 75460-000
30	2318214-8	2º PBM	33.638.099/0001-00	Silvânia	Rua 10, quadra 15, Bairro Pedrinhas – Silvânia-GO – CEP 75180-000
31	2429537-0	5º BBM	33.638.099/0001-00	Luziânia	Rua Joaquim Nabuco, quadra 49-A, Parque Estrela d'Alva – Luziânia-GO – CEP 72804-240
32	2750360-7	BSE/NIAB	33.638.099/0001-00	Goiânia	Rua 29-A, Setor Aeroporto – Goiânia-GO – CEP 74075-455
33	113024-2	CEMAN	33.638.099/0001-00	Goiânia	Rua 26 nº 171, Jardim Santo Antônio – Goiânia-GO – CEP 74853-070
34	221798-8	15º BBM	33.638.099/0001-00	Trindade	Avenida Manoel Monteiro esquina com Rua da Pecúria, Jardim Salvador – Trindade-GO – CEP 75388-478

35	269879-0	3º BBM	33.638.099/0001-00	Anápolis	Praça Presidente Vargas, Jardim América – Anápolis-GO – CEP 75115-685
36	373120-0	12º CIBM	33.638.099/0001-00	Morrinhos	Avenida 100, quadra 53, lote 3, Setor Aeroporto – Morrinhos-GO – CEP 75650-000
37	630222-0	15º CIBM	33.638.099/0001-00	Quirinópolis	Avenida Quirino Cândido de Moraes, 124, Centro – Quirinópolis-GO – CEP 75860-000
38	818442-9	9º CIBM	33.638.099/0001-00	Planaltina	Quadra M, Lote 22, Setor de Mansões Oeste – Planaltina de Goiás-GO – CEP 73750-500
39	956307-5	22º BBM	33.638.099/0001-00	Jaraguá	Avenida Amazonas, quadra 1, lote 1, Jardim Atlântico – Jaraguá-GO – CEP 76330-000
40	1249462-3	7º BBM	33.638.099/0001-00	Aparecida de Goiânia	Avenida Escultor Veiga Vale esquina com Rua Major Manoel Augusto Silva Brandão, Setor Veiga Jardim – Aparecida de Goiânia – GO – CEP 74954-410
41	1528490-5	19º BBM	33.638.099/0001-00	Formosa	Avenida Senador Coimbra Bueno, 1, Jardim Triângulo – Formosa-GO – CEP 73808-284
42	1567374-0	25º CIBM	33.638.099/0001-00	Bela Vista	Avenida Joaquim Bueno Teles, 2, quadra 7, lote Área, Setor Lúcia Alice – Bela Vista de Goiás-GO – CEP 75240-000
43	1666901-0	14º CIBM	33.638.099/0001-00	Pires do Rio	Rua João M. Ribeiro, Praça Doutor Pedro de Azevedo, Bairro Tancredo Neves – Pires do Rio-GO – CEP 75200-000
44	1729011-2	5º CIBM	33.638.099/0001-00	Palmeiras de Goiás	Rua 10, Lago Municipal, Jardim Atlântico – Palmeiras de Goiás-GO – CEP 76190-000
45	1767552-9	11º CIBM	33.638.099/0001-00	Uruaçu	Avenida 2011, área 3, Setor Aeroporto II Etapa – Uruaçu-GO – CEP 76400-000
46	1784343-0	3º CIBM	33.638.099/0001-00	Santa Helena de Goiás	Avenida Hidelbrando Domingos da Silva, 1, Bairro Lucilene – Santa Helena de Goiás-GO – CEP 75920-000
47	1914795-3	8º CRBM	33.638.099/0001-00	Uruaçu	Rua 700, quadra 3, lote 20, Setor Sul II – Uruaçu-GO – CEP 76400-000
48	2023315-9	5º CRBM	33.638.099/0001-00	Aparecida de Goiânia	Avenida de Furnas, quadra 3, lotes 10/13, Residencial Maria Luiza – Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74981-145
49	2187965-6	8º CIBM	33.638.099/0001-00	Cristalina	Rua Rondônia, quadra 115, área B, Setor Norte Prolongamento, Cristalina-GO – CEP 73850-000
50	2283044-8	QCG	33.638.099/0001-00	Goiânia	Avenida C-206 esquina com Avenida C-198, Jardim América – Goiânia-GO – CEP 74270-060
51	2290392-5	CAT	33.638.099/0001-00	Goiânia	Rua C-124 esquina com Rua C-117, quadra 219, Jardim América – Goiânia-GO – CEP 74255-320
52	2393489-1	26º CIBM	33.638.099/0001-00	Valparaíso de Goiás	Rua 60, Praia dos Amores, área 5C, Jardim Céu Azul – Valparaíso de Goiás-GO – CEP 72871-060
53	2413633-6	22º CIBM	33.638.099/0001-00	São Miguel do Araguaia	Avenida José Pereira do Nascimento esquina com Rua Aeroporto, Setor Oeste – São Miguel do Araguaia-GO – CEP 76590-000
54	2414860-1	3º PBM	33.638.099/0001-00	Santo Antônio do Descoberto	Avenida Goiás, lote 18, Distrito Industrial, Setor de Indústria – Santo Antônio do Descoberto-GO – CEP 72900-970
55	2467886-4	12º CIBM	33.638.099/0001-00	Morrinhos	Avenida 100, quadra 53, lote 3, Setor Aeroporto – Morrinhos-GO – CEP 75650-000
56	2501135-9	4º PBM	33.638.099/0001-00	Campos Belos	Rua 6, quadra 2, lote 6, Setor Industrial – Campos Belos-GO – CEP 73840-000
57	2665058-4	PA	33.638.099/0001-00	Porangatu	Rua 2, nº 49, Vila Operária – Porangatu-GO – CEP 76550-000
58	1785287-0	20º BBM	33.638.099/0001-00	Águas Lindas	Rua Vilage, quadra AV-01, lote AV-01, Vilage – Águas Lindas - CEP 72910.000
59	2536655-6	12º BBM	33.638.099/0001-00	Goiás	Rua XV de Novembro, 10, Centro – Goiás-GO – CEP 76600-000
60	0798992-0	13º CIBM	33.638.099/0001-00	Iporá	Rua Tungstênio, quadra L, Jardim Urânio – Iporá-GO – CEP 76200-000

61	0309244-5	19º CIBM	33.638.099/0001-00	São Luís dos Montes Belos	Avenida Rondônia esquina com Perimetral Setor Aeroporto – São Luís de Montes Belos-GO – CEP 76100-000
62	---	1ºDBM	33.638.099/0001-00	Trindade-Leste	Rodovia GO-060, km 10, Parque dos Romeiros, CEP 75383-332

Leia-se:

### ANEXO ÚNICO

A(s) unidade(s) consumidora(s) objeto do presente contrato é (são) a(s) seguinte(s):

ORD	UC	UNIDADE	CNPJ	MUNICÍPIO	ENDEREÇO
1	99-0	ASF	33.638.099/0001-00	Goiânia	Rua 74 nº 46, quadra 112, lote 4, Setor Central – Goiânia-GO – CEP 74045-020
2	23516-4	1º BBM	33.638.099/0001-00	Goiânia	Rua 66 nº 253, Setor Central – Goiânia – GO – CEP 74055-070
3	25654-4	BSE	33.638.099/0001-00	Goiânia	Rua 29-A, Setor Aeroporto – Goiânia-GO – CEP 74075-455
4	47262-0	CCD	33.638.099/0001-00	Goiânia	Rua 1144, quadra 262, lote 13, Setor Marista – Goiânia-GO – CEP 74180-210
5	72749-0	CODEC	33.638.099/0001-00	Goiânia	Avenida José Fued Sebba, Jardim Goiás – Goiânia-GO – CEP 74805-100
6	93248-5	CAL/Lavajato	33.638.099/0001-00	Goiânia	Avenida Consolação, quadra 35, lotes 3/10/22/23, Cidade Jardim – Goiânia-GO – CEP 74425-535
7	140986-7	8º BBM	33.638.099/0001-00	Goiânia	Rua dos Bombeiros, quadra 250, lote 6, Parque Amazônia – Goiânia-GO – CEP 74835-210
8	169055-8	2º BBM	33.638.099/0001-00	Goiânia	Rua 17, quadra 24, lote 13, Setor Aeroviário – Goiânia-GO – CEP 74435-250
9	172023-6	CAEBM	33.638.099/0001-00	Goiânia	Avenida Pedro Paulo de Souza, quadra HC-4, Setor Goiânia 2 – Goiânia-GO – CEP 74663-520
10	382035-1	6º BBM	33.638.099/0001-00	Itumbiara	Rua Goiás, 111, Centro – Itumbiara-GO – CEP 75526-110
11	409324-0	13º BBM	33.638.099/0001-00	Jataí	Praça Duque de Caxias, Setor Planalto – Jataí-GO – CEP 75800-000
12	448620-0	7ª CIBM	33.638.099/0001-00	Inhumas	Rua Arlindo Bailão, quadra 77, lote 9, Setor Central – Inhumas-GO – CEP 74500-000
13	480714-6	18ª CIBM	33.638.099/0001-00	Ceres	Avenida Espatódias, 1, Bairro Morada Verde – Ceres-GO – CEP 76300-000
14	524545-1	1º PBM	33.638.099/0001-00	Aruanã	Avenida Carajás, quadra 8, lote 6, Setor Nova Aruanã – Aruanã-GO – CEP 76710-000
15	604024-1	4º BBM	33.638.099/0001-00	Rio Verde	Rua Dário Alves de Paiva, 1823, Jardim Goiás – Rio Verde-GO – CEP 75903-390
16	618283-6	2º CRBM	33.638.099/0001-00	Rio Verde	Rua 13 esquina com Rua 10 nº 176, quadra 24, lote 4, Vila Amália – Rio Verde-GO – CEP 75906-160
17	896842-0	16ª CIBM	33.638.099/0001-00	Goiatuba	Rua Araguaia, 230, Centro – Goiatuba-GO – CEP 75600-000
18	983264-5	1ª CIBM	33.638.099/0001-00	Minaçu	Rua Angra dos Reis, Vila de Furnas – Minaçu-GO – CEP 72980-000
19	1019067-8	1ª CIBM	33.638.099/0001-00	Minaçu	Rua Angra dos Reis, Vila de Furnas – Minaçu-GO – CEP 72980-000
20	1069636-9	18º BBM	33.638.099/0001-00	Goianésia	Avenida Contorno, Bairro Dona Fica – Goianésia-GO – CEP 76380-000
21	1142905-4	11º BBM	33.638.099/0001-00	Porangatu	Rua 1 esquina com Rua 6, Vila Primavera – Porangatu-GO – CEP 76500-000
22	1161765-9	17º BBM	33.638.099/0001-00	Pirenópolis	Travessa Sérgio Motta, Vila Matutina, Centro – Pirenópolis-GO – CEP 72980-000
23	1355832-3	12º BBM	33.638.099/0001-00	Cidade de Goiás	Rodovia GO-070, km 129, Residencial Papyrus – Goiás-GO – CEP 76600-000
24	1494579-7	10ª CIBM	33.638.099/0001-00	Posse	Rua Ramiro Vieira de Melo, quadra 38, lote 1, Setor Guarani – Posse-GO – CEP 73900-000
25	1545746-0	CAL	33.638.099/0001-00	Goiânia	Avenida Consolação, quadra 35, lotes 3/10/22/23, Cidade Jardim – Goiânia-GO – CEP 74425-535
26	1800897-6	6ª CIBM	33.638.099/0001-00	Niquelândia	Rua Rio Grande do Sul, 111, Setor Marista – Niquelândia-GO – CEP 76420-000
27	1802330-4	17ª CIBM	33.638.099/0001-00	Itaberaí	Rua 11, quadra 34, lote 10, Jardim Neco de Faria – Itaberaí-GO – CEP 76630-000
28	1935277-8	2ª CIBM	33.638.099/0001-00	Anápolis	Av. Santos Dumont s/nº, esquina com Rua Uruguai, Bairro Jardim das Américas - Anápolis - CEP 75074-650
29	2294317-0	21ª CIBM	33.638.099/0001-00	Nerópolis	Rua Juscelino Kubitschek, quadra S, Setor São Paulo, Nerópolis-GO – CEP 75460-000
30	2318214-8	2º PBM	33.638.099/0001-00	Silvânia	Rua 10, quadra 15, Bairro Pedrinhas – Silvânia-GO – CEP 75180-000
31	2429537-0	5º BBM	33.638.099/0001-00	Luziânia	Rua Joaquim Nabuco, quadra 49-A, Parque Estrela d'Alva – Luziânia-GO – CEP 72804-240
32	2750360-7	BSE/NIAB	33.638.099/0001-00	Goiânia	Rua 29-A, Setor Aeroporto – Goiânia-GO – CEP 74075-455
33	113024-2	CEMAN	33.638.099/0001-00	Goiânia	Rua 26 nº 171, Jardim Santo Antônio – Goiânia-GO – CEP 74853-070
34	221798-8	15º BBM	33.638.099/0001-00	Trindade	Avenida Manoel Monteiro esquina com Rua da Pecuaría, Jardim Salvador – Trindade-GO – CEP 75388-478
35	269879-0	3º BBM	33.638.099/0001-00	Anápolis	Praça Presidente Vargas, Jardim América – Anápolis-GO – CEP 75115-685
36	373120-0	12ª CIBM	33.638.099/0001-00	Morrinhos	Avenida 100, quadra 53, lote 3, Setor Aeroporto – Morrinhos-GO – CEP 75650-000
37	630222-0	15ª CIBM	33.638.099/0001-00	Quirinópolis	Avenida Quirino Cândido de Moraes, 124, Centro – Quirinópolis-GO – CEP 75860-000
38	818442-9	9ª CIBM	33.638.099/0001-00	Planaltina	Quadra M, Lote 22, Setor de Mansões Oeste – Planaltina de Goiás-GO – CEP 73750-500
39	956307-5	22º BBM	33.638.099/0001-00	Jaraguá	Avenida Amazonas, quadra 1, lote 1, Jardim Atlântico – Jaraguá-GO – CEP 76330-000
40	1249462-3	7º BBM	33.638.099/0001-00	Aparecida de Goiânia	Avenida Escultor Veiga Vale esquina com Rua Major Manoel Augusto Silva Brandão, Setor Veiga Jardim – Aparecida de Goiânia – GO – CEP 74954-410
41	1528490-5	19º BBM	33.638.099/0001-00	Formosa	Avenida Senador Coimbra Bueno, 1, Jardim Triângulo – Formosa-GO – CEP 73808-284
42	1567374-0	25º CIBM	33.638.099/0001-00	Bela Vista	Avenida Joaquim Bueno Teles, 2, quadra 7, lote Área, Setor Lúcia Alice – Bela Vista de Goiás-GO – CEP 75240-000
43	1666901-0	14ª CIBM	33.638.099/0001-00	Pires do Rio	Rua João M. Ribeiro, Praça Doutor Pedro de Azevedo, Bairro Tancredo Neves – Pires do Rio-GO – CEP 75200-000
44	1729011-2	5ª CIBM	33.638.099/0001-00	Palmeiras de Goiás	Rua 10, Lago Municipal, Jardim Atlântico – Palmeiras de Goiás-GO – CEP 76190-000
45	1767552-9	11ª CIBM	33.638.099/0001-00	Uruaçu	Avenida 2011, área 3, Setor Aeroporto II Etapa – Uruaçu-GO – CEP 76400-000
46	1784343-0	3ª CIBM	33.638.099/0001-00	Santa Helena de Goiás	Avenida Hidelbrando Domingos da Silva, 1, Bairro Lucilene – Santa Helena de Goiás-GO – CEP 75920-000
47	1914795-3	8º CRBM	33.638.099/0001-00	Uruaçu	Rua 700, quadra 3, lote 20, Setor Sul II – Uruaçu-GO – CEP 76400-000
48	2023315-9	5º CRBM	33.638.099/0001-00	Aparecida de Goiânia	Avenida de Furnas, quadra 3, lotes 10/13, Residencial Maria Luiza – Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74981-145
49	2187965-6	8ª CIBM	33.638.099/0001-00	Cristalina	Rua Rondônia, quadra 115, área B, Setor Norte Prolongamento, Cristalina-GO – CEP 73850-000

50	2283044-8	QCG	33.638.099/0001-00	Goiânia	Avenida C-206 esquina com Avenida C-198, Jardim América – Goiânia-GO – CEP 74270-060
51	2290392-5	CAT	33.638.099/0001-00	Goiânia	Rua C-124 esquina com Rua C-117, quadra 219, Jardim América – Goiânia-GO – CEP 74255-320
52	2393489-1	26ª CIBM	33.638.099/0001-00	Valparaíso de Goiás	Rua 60, Praia dos Amores, área 5C, Jardim Céu Azul – Valparaíso de Goiás-GO – CEP 72871-060
53	2413633-6	22ª CIBM	33.638.099/0001-00	São Miguel do Araguaia	Avenida José Pereira do Nascimento esquina com Rua Aeroporto, Setor Oeste – São Miguel do Araguaia-GO – CEP 76590-000
54	2414860-1	3º PBM	33.638.099/0001-00	Santo Antônio do Descoberto	Avenida Goiás, lote 18, Distrito Industrial, Setor de Indústria – Santo Antônio do Descoberto-GO – CEP 72900-970
55	2467886-4	12ª CIBM	33.638.099/0001-00	Morrinhos	Avenida 100, quadra 53, lote 3, Setor Aeroporto – Morrinhos-GO – CEP 75650-000
56	2501135-9	4º PBM	33.638.099/0001-00	Campos Belos	Rua 6, quadra 2, lote 6, Setor Industrial – Campos Belos-GO – CEP 73840-000
57	2665058-4	PA	33.638.099/0001-00	Porangatu	Rua 2, nº 49, Vila Operária - Porangatu-GO - CEP 76550-000
58	1785287-0	20º BBM	33.638.099/0001-00	Águas Lindas	Rua Vilage, quadra AV-01, lote AV-01, Vilage - Águas Lindas - CEP 72910.000
59	2536655-6	12º BBM	33.638.099/0001-00	Goiás	Rua XV de Novembro, 10, Centro – Goiás-GO – CEP 76600-000
60	0798992-0	13ª CIBM	33.638.099/0001-00	Iporá	Rua Tungstênio, quadra L, Jardim Urânio – Iporá-GO – CEP 76200-000
61	0309244-5	19ª CIBM	33.638.099/0001-00	São Luís dos Montes Belos	Avenida Rondônia esquina com Perimetral Setor Aeroporto – São Luís dos Montes Belos-GO – CEP 76100-000
62	2777397-3	1ºDBM	33.638.099/0001-00	Trindade-Leste	Rodovia GO-060, km 10, Parque dos Romeiros, CEP 75383-332
63	2678605-2	DBM	33.638.099/0001-00	Alto Paraíso	Rua das Mangabeiras, s/nº, Qd. 11, Lt. 04, Planalto, Alto Paraíso de Goiás - GO – CEP 73.770-000
64	932730-4	COA	33.638.099/0001-00	Goiânia	Praça Capitão Frazão, 913, Setor Santa Geneveva – Goiânia-GO – CEP 74672-420

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Instrumento Contratual desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Instrumento Aditivo.

Pela CONTRATANTE:

RENATO BRUM DOS SANTOS  
Secretário da Segurança Pública

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CEL QOC BM  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás

Pela CONTRATADA:

HUGO CUNHA GOLDFELD  
Diretor Comercial SANEAGO



Documento assinado eletronicamente por **HUGO CUNHA GOLDFELD, Diretor (a)**, em 07/04/2026, às 15:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR, Comandante-Geral**, em 08/04/2026, às 08:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Secretário (a) de Estado**, em 08/04/2026, às 10:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **86247694** e o código CRC **27577258**.

Comando de Apoio Logístico - CAL

Departamento de Recebimento de Materiais e Gestão de Contratos  
Avenida Consolação, Qd. 35, Lts. 03 ao 10, 22 e 23, Cidade Jardim, CEP 74425-535, Goiânia-GO

Telefone e e-mail: (62) 3201-6389/ cbmgo.cal.derc@gmail.com



Referência: Processo nº 202500011014343



SEI 86247694